

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de São Bento presidida pelo Vereador: Gentil Jares Veras Santos Neto, Secretariado pelos Vereadores: João de Jesus Matos Silva e Railson Campos. Aos 18 dias do mês de maio do ano 2021, nesta cidade de São Bento Estado do Maranhão, às 19:00 horas, no Recinto do Poder legislativo, compareceram os seguintes Vereadores: Gentil Jares Veras Santos Neto, João de Jesus Matos Silva, Railson Campos, Valmir Gomes, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha, Igor Fernando Santos Pinheiro, Américo Costa Correia, Iraney Antonio Rodrigues Quinto e Hermamary Henrique Hobato Vale. Deixaram de comparecer: Maria do Rosário Ribeiro Câmara, Walma Osvaldo Pereira, Nécio Sálvio Pinto - falta justificada e Bento Catarino Mendes Neto. O Presidente verificando haver comparecido o número legal, para funcionar os trabalhos da Casa, deu por aberta a Sessão, mandando fazer a Oração de um texto Bíblico, logo em seguida o Presidente cobrou a Ata da Sessão anterior em discussões e votações, sendo a mesma aprovada unânime. leitura da ordem do dia: Projeto de lei nº 004/2021, de 28 de abril de 2021. Da nova Redação à lei que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, lei nº 538/2005 e, da outras providências. Por ser do Projeto de lei nº 004/2021. Comissão Permanente de Redação, legis-

política municipal dos direitos da criança e do adolescente, às novas exigências dos mais diversos órgãos governamentais e não governamentais. Cabe salientar que a última legislação precisa ser atualizada tendo em vista o lapso temporal de sua redação datado em 2005, assim, importante a atualização da legislação do mesmo modo, o município de São Bento/MA, visa receber o selo do UNICEF, que irá contribuir com o fortalecimento das políticas públicas direcionadas à infância e à adolescência, aumentando o compromisso dos gestores municipais em elaborar diagnósticos da situação da população de 0 a 18 anos incompletos em um Plano Municipal de Ações para enfrentar os principais problemas dessa população vulnerável. Por outro lado os gestores municipais também se comprometem a desenvolver ações nas áreas de saúde, educação, proteção e participação social de crianças e adolescentes, bem como a monitorar os resultados alcançados através de debates e em fóruns comunitários. Voto do relator. Diante de toda a análise citada no relatório referente ao Projeto de Lei nº 0047 e 28 de abril de 2021 e por não haver óbice legal, regimental e constitucional, este relator encaminha Parecer Favorável a matéria em análise. Encaminhamento do Parecer. O Projeto encontra-se devidamente justificado não necessitando de maiores discussões, sob o ponto de vista de sua legalidade, não apresentando vícios de iniciativa ou de ordem técnica, não havendo nenhuma afronta a qualquer dispositivo legal ou constitucional, razão que já comissas permanentemente, manifestam-se pela aprovação sem a inclusão de emendas. Quanto ao mérito compete ser debatido em Plenário. Diante disso, emite-se parecer favorável pela admissibilidade da matéria, nos termos apresentados pelo Executivo, continuidade do processo legislativo, com

125
tudo a aprovações em Plenário, opinando pela consti-
tucionalidade e pela regular tramitação do Projeto
de lei 004/2021 - Executivo. E o voto. Sala das Comis-
sões. São Bento/MA, 18 de maio de 2021. Railson Cam-
pos - Relator, Maria Inês do Rosário Ribeiro Rocha -
Presidente, Nércio Salvo Pinto - membro. Em discussão
Com a palavra o Senador Iramey, é de grande valia o
Projeto, e como sempre a gente disse aqui nós trabalha-
mos com oposição, mas queremos o grandecimento de
nossa cidade. Com a palavra o Senador Henrique, endo-
cando as palavras do meu amigo Iramey, estamos sem-
pre aqui para apoiar as coisas que vem para bene-
ficiar o nosso município, realmente precisa desse selo
do UNICEF. Colocado em votação o Projeto de lei 004/
2021, sendo aprovado em 19 e 29 votações por unânimi-
dade. Requerimento nº 004/2021. Autor Senador Rail-
son Campos. Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara
Municipal de São Bento/MA. Sr. Gentil Jarcés Veras
Santos Neto. Sr. Presidente venho por meio deste, requerer
de Vossa Excelência, que possa receber nesta Casa o seu
hor Presidente do SIMPROSEMA o senhor Raimundo Oli-
veira, para que na oportunidade faça uma exposição
sobre a lei que trata da vinculação do Rateio do Precá-
tório FUNDEF lei 14.057/2020 no Município de São
Bento na oportunidade venho requerer que com a
presença dos Vereadores, Secretária de Educação do mu-
nicipio, representantes do SIMPROSEMA em São Bento e
do Proprietário do Município que acontecerá no dia
22 de maio de 2021 as 8 e 30 h. Justificativa: O pre-
sente requerimento objetiva engrandecer e apresentar
a importância sobre a categoria acima supracitado.
Observando-se que a plenária acontecerá com todos
os cuidados preventivos de acordo com o Decreto da
Saúde. Sem mais, antecipo sinceros préstimos de

agradecimentos, na certeza de que serei atendido. Sala das Sessões da Câmara, Plenário Hibrain Vital Almeida em 18 de maio de 2021. Railson Campos - Vereador. Em discussões: Com a palavra o Vereador Railson, meus amigos este requerimento é de grande valia, em especial para os nossos professores, pois estive em São Luis e conversei com o presidente do Simproesema, e nesta conversa ele me mostrou as demandas que temos em quase todo o país. E já conversei com o presidente do Simproesema, portanto, gostaria que os amados se disponibilizassem em comparecer em conversar com ele aqui, para ouvir-mos as questões das preparatórias. Com a palavra o Vereador Iramey, essa discussão vem se esticando mais de oito anos, há juristas que esses 60% vai virar nível nacional, e nós perdemos os direitos, e os juristas que defendem dizem que não devem ser ratificados. É uma briga muito forte. Aqui fica meus parabéns para você. Com a palavra o Vereador Presidente de Gentil, é uma divergência muito grande entre juristas em posicionamento de diferença do Fundef. O certo é que nós temos que ouvir para que pensemos nos reinterar mais. Porém quem vai resolver é o Supremo Tribunal. Com a palavra o Vereador Henrique, você está de parabéns pela iniciativa, é uma oportunidade muito boa para nossos professores. Para isso deveremos tirar todas as nossas dívidas, portanto, estarei aqui presente. Com a palavra o Vereador Valmir, parabenizo o Railson Campos pelo requerimento, e dizer que vou até São Luis, pois Vossa Excelência só vive viajando em busca de recursos e eu vivo aqui dentro do mato esquecido. Com a palavra o Vereador João Silva, hoje é comemorado o dia Internacional Contra a Corrupção. E Railson, você está de parabéns pelo requerimento e que até

pedi para o presidente, que seja salutar a presença de todos nós aqui. Com a palavra o Senador Railson, o presidente me falou que na verdade muitas das vezes eles não sabem elaborar o Projeto da forma correta. E foi esse o principal interesse que eu falei a ele se eu poderia apresentar o requerimento e ele aceitou. Foi logo em seguida em votação, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento nº 005/2021.
 São Bento (MA), 14 de maio de 2021. Aos Excedentíssimos Senhores (a) Senadores (a), Excedentíssimo Sr. Presidente Gentil Dames Suas Santos Neto. Requeiro na forma regimental depois de lido, discutido e votado em plenário, se aprovado seja enviado ao poder executivo municipal, solicitando do mesmo que seja destinado um prédio permanente para servir de quartel para os Guardas Municipais do nosso município. Justificativa Sendo em vista que os Guardas Municipais do nosso município encontram-se sem uma infraestrutura adequada para um melhor desempenho das suas funções, torna-se necessário propor a fim de oferecer melhores condições para essa classe. Com base nessa realidade, este requerimento tem o propósito de solicitar que seja destinado um prédio permanente para servir de quartel para os Guardas Municipais, com uma localização estratégica que facilite a locomoção durante as suas atividades e venha proporcionar melhores condições para a classe feminina de Guardas realizarem os seus plantões. Atenciosamente. Igor Fernando Santos Pinheiro - Senador
 Com discussões: Com a palavra o Senador Igor, o motivo do meu requerimento é devido eu ter ido visitar a Guarda Municipal e ali percebi que o prédio onde eles trabalham não tem um mínimo de estrutura, em especial para a classe feminina. Temos muitos prédios antigos que não estão sendo usados, como a antiga prefeitura, e está bem

localizada. Com a palavra o Senador Presidente Gentil,
 agradeço a presença de vocês, que sempre nos atende. Iger
 é de grande valia seu requerimento. Realmente já deveri-
 am ter uma identidade física, um prédio fixo, que
 lhes proporcionasse uma melhor acomodação, bem como
 a classe feminina. Com a palavra o Senador Admiral,
 é de estrema necessidade tal prédio, só nos tocando
 com o local. Com a palavra o Senador Henrique, você
 está de parabéns pelo requerimento, espero que ele olhe
 com carinho seu requerimento. Com a palavra o Sena-
 dor Iger, quando fiz o requerimento não coloquei a
 localização de uma opinião. Com a palavra o Senador
 João Silva, há cinco anos atrás quando cheguei a
 esta casa, quando olhei este regimento, e acho que já
 esta caduco, está na hora de mudar. É covardia dizer
 que São Bento não tem um prédio próprio nem para
 a Secretaria, imagina para a Guarda Municipal. É
 louvável seu requerimento. Com a palavra o Senador
 Iracem, é necessário realmente que a Guarda tenha um
 local fixo. Com a palavra o Senador Salomir, eu espero
 que os Guardas tenham um sanitário para eles, com
 banheiros e beliches. Colocado em votação, sendo aprova-
 do por unanimidade. Requerimento conjunto PT D & 2008
 Senhor Presidente. Os Senadores signatários do Partido
 dos Trabalhadores, amparados pelo Regimento Interno
 desta Casa legislativa, apresentam a Vossa Excelência
 para deliberação neste Plenário o presente requerimento,
 e se aprovado pela Sessão, seja encaminhado de ofi-
 cio ao Sr. Prefeito Municipal para as medidas per-
 tinentes, conforme preceitua a Lei Orgânica Muni-
 cipal. Requeremos que o Poder Executivo Municipal
 tome providências no sentido de disponibilizar
 na cidade de São Luis uma casa de apoio para
 nossos munícipes que se deslocam desta cidade pa

na aquela, em virtude de necessidade de tratamento de saúde. Justifica-se o presente pedido pelo fato de pessoas que utilizam o serviço de tratamento fora do município não conseguem muitas vezes se deslocar aos exames no mesmo dia por motivos diversos. Com esses imprevistos, algumas pessoas passam a ter gastos extras com hospedagem e alimentação (quando não possuem familiares residentes em São Luís). Solicitamos a Sua Excelência presente a aprovação desta proposição que com certeza beneficiará os munícipes que necessitam de atendimento constante de tratamento de saúde na cidade de São Luís e não possuem familiares na cidade nem condições financeiras para hospedagem e alimentação. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Tibério Sital Almeida, em 18 de maio de 2021. Américo Costa Corrêa - Vereador PT e Hermanny Henrique Lobato Vale - Vereador PT. Em discursos: Com a palavra o Vereador Henrique, é um requerimento que visa a melhoria da saúde de nossa população. Estava conversando com o Américo sobre as pessoas carentes que fazem tratamentos em São Luís, ou seja fora de domicílio, e chegando lá não tem condições de ir para um hotel ou até mesmo de se alimentar. Por isso precisamos de uma casa de apoio. Com a palavra o Vereador Américo, baseado em nossa Constituição é que fizemos o verso requerimento onde diz que é o direito do Estado, que tem por obrigação de cuidar dos seus munícipes onde sai de sua cidade para outra. Aí pensamos na casa de apoio, onde as pessoas precisam fazer tratamento fora do domicílio. Com a palavra o Vereador Presidente Gentil, é um requerimento de grande valia, uma casa de apoio viria muito ajudar nossa população. Com a palavra o Vereador João Silva, se o prefeito pegasse essas demandas de requerimentos e fizesse seria muito

to bom. Com a palavra o Vereador Raísson, os Vereadores estão de parabéns, hoje presenciei um caso desse, pois a pessoa tinha que ir para São Luís e não tinha onde ficar. Acho importante nós que somos aliados ao prefeito também cobrá-lo. Com a palavra o Vereador Valmir, estou feliz de ver os dois PTs aliados. Eu quero é que venha é para São Bento independente quem tenha pedido. Que venha também uma casa do agricultor e do estudante. Com a palavra o Vereador Toger, nós estamos tendo várias reclamações sobre esse tratamento fora do domicílio. É essa casa de apoio iria suprir tal necessidade das pessoas cobrando em votações, sendo aprovado por unanimidade. Requerimento Conjunto 05/2021.

Senhor Presidente. Os Vereadores signatários, amparados pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentam a Vossa Excelência para deliberação neste Plenário o presente requerimento, e se aprovado pela Vereação, seja encaminhado de ofício ao Sr. Prefeito Municipal para as medidas pertinentes, conforme preceitos da Lei Orgânica Municipal. Requeremos que o Poder Executivo Municipal tome providências no sentido de realizar melhorias na pavimentação asfáltica da Rua XV de Novembro, principalmente próximo a residência da Sra. Ana Paula Poqueira, bairro São Judas. Justifica-se o presente pedido pelo fato das pessoas que transitam e habitam por aquela área fazerem pedidos constantes a estes Vereadores para intercederem por eles junto ao Executivo Municipal, uma vez que em decorrência das fortes chuvas e abertura de buracos na via, o trânsito ficou muito difícil por ali. Solicitamos a Vereação presente a aprovação desta proposição que com certeza beneficiará os munícipes que necessitam desse serviço do Executivo Municipal. Sala das Sessões da Câmara Municipal, Plenário Hiramom Silva Almeida, em 18

de maio de 2021. Hermany Henrique Hobato Vade,
 Wercio Sálvio Pinto, Bento Catarino Mendes Neto, Traneu
 Antonio Rodrigues Brito, Aljalma Osvaldo Pereira. Com
 discussões: Com a palavra o Senador Traneu, após rece-
 ber diversas ligações daquelas pessoas do setor então
 fez este requerimento para que encaminhasse ao prefeito,
 visando o encaminhamento do asfalto porque hora ali
 está emba legíveis para pessoas. Com a palavra o Se-
 nador Valmir, a rua a qual se refere é a XV de no-
 vembro? Ulmo me falou que irá fazer a parti de se-
 gunda-feira. Pediu a parte o Senador Traneu, nessa
 preocupação é que faça. Reduzido em votação e sendo
 aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a
 tratar, o Presidente deu por encerrada a Sessão, mandando
 laurar a presente Ata, que depois de lida e aprovada, foi
 assinada por todos. Eu ~~o~~ ~~de~~ ~~o~~
 1º Secretário.

Gentil Daceis v.s. n.p.t.o
 Maria do Rosário Fibeiro Câmara
 Railson Campos

Valdeir Jaene

Maria Inês de Rosário de Deus

AMÉLIA COSTA CORRÊA

Valmir

Sub. G. 140